

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

13/08/2012

PORTARIA Nº 4.258, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia membros para compor Comissão de Sindicância e,
dá outras providências".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

Resolve,

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, designando as senhoras: **MARLENE CARDOSO GHIZZI**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 524.674.656-34, **HELENA HECKLER**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 643.825.599-87 e **IDIONES MARIA BRUNI PADILHA**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 627.713.619-49, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de sindicar denúncia ofertadas perante o Departamento de Administração, envolvendo servidora do Departamento de Educação, conforme documentos em poder do Executivo Municipal.

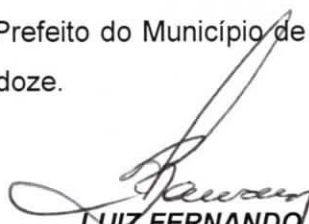
Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro aos vinte e treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro